



Atos do Executivo nº 2302331
Disponibilização: 30/09/2026
Publicação: 30/09/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Governo Local

Rua Candapuí, 492, - Bairro Penha - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/2026

Ao décimo dia, do mês de Setembro, do ano de 2.026 em primeira convocação às 18h45min, segunda convocação às 19:00h, horário de Brasília, de forma presencial, não foi obtido quórum, não sendo possível realizar a reunião ordinária.

Contou-se com a presença de 5 (cinco) Conselheiros Titulares e 01 (um) Conselheiro Suplente, a Subprefeita da Penha, senhora Kátia Falcão de Souza, a Interlocutora da Subprefeitura Penha, senhora Maria do Céu, o Assessor Jurídico, senhor André Ortiz, o representante da Casa Civil, senhor Isaac Neco, e a equipe de Integridade e Boas Práticas, composta, além do Dr. André Ortiz, pelos servidores Pedro Henrique, Jamile Guimarães, Estela da Palma Monte e Tathiana Aparecida Rosa de Oliveira e 4 (quatro) Munícipes, conforme lista constante no SEI nº 165119620.

PAUTA ABERTA

Verificação de quórum e leitura da pauta

Em segunda chamada verificou-se que não havia quórum, porém o Coordenador informou a todos os presentes que a equipe do Programa de Integridade e Boas Práticas estavam presentes para fazer a apresentação.

Mesmo sem quórum para deliberações foi consenso de todos que a apresentação acontecesse e depois replicariam para os conselheiros ausentes na próxima reunião.

Foi realizada apresentação pela Equipe do PIBP - Programa de Integridade e Boas Práticas, sobre os Conselhos vinculados à Subprefeitura Penha – Conselho Participativo Municipal (CPM) com abordagem da programação 2026/2028, do papel dos conselheiros e sua atuação em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Na sequência, foram apresentados os principais riscos à integridade, com destaque para conflito de interesses, uso de informações privilegiadas, sigilo de dados e canais oficiais de denúncia, bem como as diretrizes de ética, decoro e integridade aplicáveis aos conselheiros.

Por fim, foram abordados deveres, vedações e regras de conduta, incluindo o interesse público, respeito à urbanidade, proibição de uso político-partidário da função, assiduidade, hierarquia das normas, dúvidas normativas, uso do crachá, direitos de voz e voto, faltas, perda de mandato e padronização da comunicação institucional.

Após a apresentação, a equipe se retirou da reunião, não participando das demais ações.

O Coordenador falou sobre a necessidade da indicação dos nomes de dois representantes da sociedade civil para compor a Comissão Eleitoral do CPM Penha.

A secretária, Michele Ribeiro da Silva, lembrou que já houve indicação de dois nomes da sociedade civil porém não foram referendados em ata e informa que poderíamos, em tempo, fazer novas indicações.

Após colocar a possibilidade de novas indicações, apenas a conselheira Luciana Nogueira de Araújo se colocou à disposição.

Como a necessidade era de dois nomes, foi sugerido que se mantivesse a indicação da senhora Andrea Beraldo Kapamadjan, junto com a senhora Luciana Nogueira de Araújo, tal sugestão foi aceita por todos.

Sem mais a ser tratado, o Coordenador encerrou a reunião às 21:00h.

AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:
--

Informes
Devolutivas
Deliberação sobre os produtos da verba do café dos Conselheiros
Encerramento

Próxima reunião: 08 de Outubro de 2026, às 18:45h.

Ata elaborada por MICHELE RIBEIRO DA SILVA.



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 29/09/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165120474** e o código CRC **E388BA3C**.